



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.228

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 771.840,22
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.770, 17 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 771.840,22 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC
-----R\$ 771.840,22

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 771.840,22

Total da Unidade 06 -----R\$ 771.840,22

Total da Instituição 02 -----R\$ 771.840,22

Total Geral Acrescido -----R\$ 771.840,22

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos anulação de dotações, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0076-1.621.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO DE ESPECIALIDADES
ODONTOLÓGICAS -----R\$ 771.840,22

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 771.840,22

Total da Unidade 06 -----R\$ 771.840,22

Total da Instituição 02 -----R\$ 771.840,22

Total Geral Anulado -----R\$ 771.840,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO N° 10.228

Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 17 de julho de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade